



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Apresente licitação tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO EM REPAROS E CONSTRUÇÃO EM VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações e quantitaivos a seguir:

1.2. Os itens objeto desta licitação deverão estar dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

LOTE 01 - FERRAMENTAS E OUTROS				
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO,	UNID. MEDIDA,	QUANTIDADE,	VALOR UNIT.
01/001	0008403 - PÁ QUADRADA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 71 CM COM EMPUNHADURA PLÁSTICA RETA ERGONÔMICA	UND	80	59,15
01/002	0008404 - PÁ DE BICO EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 71 CM COM EMPUNHADURA PLÁSTICA RETA ERGONÔMICA	UND	80	94,16
01/003	0008405 - CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 150CM	UND	40	87,19
01/004	0008406 - ENXADA LARGA 2,5 MM COM CABO DE MADEIRA 145 CM	UND	100	80,37
01/005	0008407 - CABO DE MADEIRA PARA ENXADA 150CM	UND	100	18,47
01/006	0008408 - PICARETA CHIBANCA AÇO CARBONO TAMANHO 4 COM CABO DE MADEIRA 90 CM	UND	30	96,01
01/007	0008409 - PICARETA ESTREITA 4 LIBRAS COM CABO 90 CM	UND	30	91,36
01/008	0008679 - ALAVANCA REDONDA LISA 1 x 1,50 METRO	UND	30	163,47



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, 65, Centro, Campo Grande/RN

P. M. C. G.
Folha nº _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

01/009	0008411 - ESCADA EM ALUMÍNIO 7 DEGRAUS 1,5M DABRÁVEL COM FITA DE TRAVAMENTO	UND	10	240,00
01/010	0008644 - ESCADA FIBRA DE VIDRO EXTENSÍVEL 38 DEGRAUS 12METRO - CAPACIDADE DE CARGA: 120 Kilograma; ALTURA ABERTA: 12,00 METROS; ALTURA FECHADA: 6,95 METROS	UND	4	2.104,67
01/011	0008413 - VASSOURA PLÁSTICA PARA JARDIM 22 DENTES, COM CABO 120CM	UND	30	23,02
01/012	0008414 - VASSOURA METÁLICA DE JARDIM COM 18 DENTES E CABO DE MADEIRA 120CM	UND	12	31,68
01/013	0008415 - ANCINHO ESTAMPADO COM 12 DENTES EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 120 CM	UND	10	12,37
01/014	0008416 - VASSOURA GARI PIAÇAVA 60CM COM CABO DE 150CM	UND	200	34,70
01/015	0008417 - PULVERIZADOR COSTAL MANUAL SIMÉTRICO 20 LITROS	UND	20	260,66
01/016	0008418 - CHAVE TESTE COM PONTA CHATA 1/8X3 POLEGADAS EM AÇO ESPECIAL E CAPACIDADE DE 80-250 V	UND	15	6,29
01/017	0008680 - ALICATE UNIVERSAL ELETRICISTA 1000V 8 PROFISSIONAL CORTE DECAPA FIOS	UND	10	34,33
01/018	0008420 - ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADAS COM MORDENTE	UND	5	43,66
01/019	0008681 - ALICATE CORTE DIAGONAL 6 ISOLADO - 1000V	UND	5	44,23
01/020	0008124 - JOGO CHAVE DE FENDA E PHILLIPS COM 6 PEÇAS IMANTADAS - 3 Chaves de fenda3 Chaves Philips	KIT	2	25,05
01/021	0008682 - BROCA DE AÇO RAPIDO 1/16 PARA METAIS	UND	10	4,15
01/022	0008683 - BROCA DE AÇO RAPIDO 1/2 PARA METAIS	UND	10	17,91



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, 65, Centro, Campo Grande/RN

P. M. C. G.
Folha nº _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

01/023	0008684 - BROCA DE AÇO RAPIDO 1/4 PARA METAIS	UND	20	10,45
01/024	0008685 - BROCA DE AÇO RAPIDO 1/8 PARA METAIS	UND	15	7,91
01/025	0008686 - BROCA DE AÇO RAPIDO 11/64 PARA METAIS	UND	20	34,16
01/026	0008687 - BROCA DE AÇO RAPIDO 13/64 PARA METAIS	UND	20	12,80
01/027	0008687 - BROCA DE AÇO RAPIDO 15/32 PARA METAIS	UND	20	27,65
01/028	0008689 - BROCA DE AÇO RAPIDO 3/16 PARA METAIS	UND	20	6,36
01/029	0008690 - BROCA DE AÇO RAPIDO 3/32 PARA METAIS	UND	20	2,26
01/030	0008691 - BROCA DE AÇO RAPIDO 3/8 PARA METAIS	UND	20	15,06
01/031	0008692 - BROCA DE AÇO RAPIDO 5/16 PARA METAIS	UND	20	14,60
01/032	0008693 - BROCA DE AÇO RAPIDO 5/64 PARA METAIS	UND	15	3,51
01/033	0008694 - BROCA DE AÇO RAPIDO 7/16 PARA METAIS	UND	15	12,27
01/034	0008695 - BROCA DE AÇO RAPIDO 7/32 PARA METAIS	UND	15	7,63
01/035	0008696 - BROCA DE AÇO RAPIDO 7/64 PARA METAIS	UND	15	4,65
01/036	0008697 - BROCA DE AÇO RAPIDO 5/32 PARA METAIS	UND	15	4,55
01/037	0008438 - FURADEIRA PROFISSIONAL DE IMPACTO - 3/8 220V - POTÊNCIA 450W	UND	2	210,98
01/038	0008439 - SERRA MÁRMORE PROFISSIONAL 5 POL 1500W 220V	UND	2	443,00
01/039	0008698 - ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 4 1/2 670W 220V	UND	2	409,39
01/040	0008441 - DISCO CORTE PARA AÇO 10X1/8X3/4	UND	15	9,53
01/041	0008442 - DISCO CORTE PARA AÇO 10X1/8X5/8	UND	15	4,37
01/042	0008443 - DISCO CORTE PARA AÇO 10X1/8X7/8	UND	15	12,36
01/043	0008444 - DISCO CORTE PARA AÇO 12X1/8X1	UND	15	11,93
01/044	0008445 - DISCO CORTE PARA AÇO 12X1/8X3/4	UND	15	27,17
01/045	0008446 - DISCO CORTE PARA AÇO 12X1/8X5/8	UND	15	30,24
01/046	0008447 - DISCO CORTE PARA AÇO 12X1/8X7/8	UND	15	30,75
01/047	0008448 - DISCO CORTE PARA	UND	15	4,94



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, 65, Centro, Campo Grande/RN

P. M. C. G.
Folha nº _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

	AÇO 4.1/2X1/8X7/8			
01/048	0008449 - DISCO CORTE PARA AÇO 7X1/8X7/8	UND	15	8,23
01/049	0008450 - DISCO DE CORTE TUNGSTÊNIO 110MM PARA MADEIRA	UND	20	35,20
01/050	0008699 - DISCO PARA DESBASTES 7X1/4 GRÃO 120 8600RPM	UND	15	12,14
01/051	0008700 - DISCO PARA DESBASTES 7X1/4 GRÃO 36 8600RPM	UND	15	10,11
01/052	0008701 - DISCO DE DESBASTE PARA AÇO COM 3 TELAS 4.5X1/4X7/8	UND	15	14,58
01/053	0008454 - DISCO FLAP 4-1/2 X 7/8 POL. COM GRÃO ZIRCÔNIA 120	UND	15	8,63
01/054	0004504 - DISCO FLAP AÇO INOX 7X1.80 GR40	UND	15	16,86
01/055	0008702 - LÂMINA DE SERRA MANUAL 12 COM 32 DENTES A CADA 25MM	UND	100	15,23
01/056	0008703 - ARCO DE SERRA 12 COM CABO EM POLIPROPILENO	UND	6	21,66
01/057	0008704 - SERROTE PROFISSIONAL 24. 5 DENTES POR POLEGADA, LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO E LIXADO, CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO E ENVERNIZADO, DENTES TRAVADOS	UND	6	62,71
01/058	0008458 - TRENA 10M X 25MM COM TRAVA	UND	10	36,30
01/059	0008459 - TRENA 5M X 25MM COM TRAVA	UND	10	21,83
01/060	0008460 - RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 2,5X5,0 COM 2,00 METROS	UND	10	54,25
01/061	0008461 - DESEMPENADEIRA PLASTICA 17X30 P/TEXTURA	UND	10	15,67
01/062	0008705 - COLHER DE PEDREIRO 10 EM AÇO COM CANTOS ARREDONDADOS CABO EM MADEIRA	UND	10	31,94
01/063	0008463 - ESPÁTULA DE AÇO 8 CM COM CABO DE MADEIRA	UND	10	17,46
01/064	0008464 - ESPATULA DE AÇO 10 CM COM CABO DE	UND	15	20,84



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, 65, Centro, Campo Grande/RN

P. M. C. G.
Folha nº _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

	MADEIRA			
01/065	0008465 - ESPATULA DE AÇO DE 40CM C/CABO PLASTICO	UND	15	48,70
01/066	0008466 - PISTOLA APLICADORA DE SILICONE EM AÇO CARBONO PARA TUBO 300 G/ 305 ML	UND	10	69,64
01/067	0008467 - ESQUADRO 90° 30X13 CM AÇO ENDURECIDO, CABO DE ALUMÍNIO E LÂMINA DE AÇO. ESCALA EM CENTÍMETROS E POLEGADA	UND	6	50,98
01/068	0008468 - MAQUINA DE SOLDA PORTATIL 250A 220V	UND	2	639,33
01/069	0008645 - ELETRODO OK 3,25	KG	30	44,22
01/070	0008646 - ELETRODO OK 2,50	KG	30	43,32
01/071	0008647 - ELETRODO OK 46 2,50	KG	36	42,32
01/072	0008648 - ELETRODO OK 46 3,25	KG	40	46,93
01/073	0008649 - ELETRODO OK 48 2,50	KG	34	46,38
01/074	0008650 - ELETRODO OK 48 4,00	KG	25	38,33
01/075	0008651 - ELETRODO OK 48 3,25	KG	36	61,86
01/076	0008469 - CORDA POLIESTER TRANÇADA 12MM BRANCA/CINZA	METRO	150	2,78
01/077	0008470 - CORDA POLIESTER TRANÇADA 10MM BRANCA/CINZA	METRO	150	2,52
01/078	0008471 - CORDA POLIESTER TRANÇADA 8MM BRANCA/CINZA	METRO	150	2,73
01/079	0008472 - CORDA POLIESTER TRANÇADA 6MM BRANCA/CINZA	METRO	150	1,21
01/080	0008706 - MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO AZUL 2	METRO	50	43,26
01/081	0008707 - MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO AZUL 1.1/4	METRO	50	41,66
01/082	0008708 - CARRO DE MÃO PRETO CHAPA 26 - 50 L, PNEU E CÂMARA DE AR 3,25X8 - ARO 8 EM AÇO GALVANIZADO, CAPACIDADE DE CARGA 100 Kilograma	UND	30	271,67
01/083	0008709 - CARRO DE MÃO GALVANIZADO CHAPA 26 - 50	UND	30	229,18



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, 65, Centro, Campo Grande/RN

P. M. C. G.
Folha nº _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

	L, PNEU E CÂMARA DE AR 3,25X8 - ARO 8 EM AÇO GALVANIZADO, CAPACIDADE DE CARGA 100 Kilograma			
LOTE 01 - VALOR TOTAL				
LOTE 02 - FERROS E FERRAGENS				
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QNT	VALOR UNIT.
02/001	0008654 - ARAME GALVANIZADO FIO 20 (0,89MM) ROLO DE 1Kilograma	KG	20	37,64
02/002	0008655 - ARAME GALVANIZADO FIO 18 (1,24MM) ROLO DE 1Kilograma	KG	60	38,17
02/003	0008656 - ARAME GALVANIZADO FIO 16 (1,65MM) ROLO DE 1Kilograma	KG	30	32,51
02/004	0008657 - ARAME GALVANIZADO FIO 14 (2,10MM) ROLO DE 1Kilograma	KG	30	26,34
02/005	0008658 - ARAME GALVANIZADO FIO 12 (2,77MM) ROLO DE 1Kilograma	KG	30	28,39
02/006	ARAME FARPADO GALVANIZADO 1.6MM X 500M	Rolo	100	549,30
02/007	0008475 - ZINCO CHAPA 28 50CM	METRO	100	24,48
02/008	0008476 - ZINCO CHAPA 28 80CM	METRO	100	80,53
02/009	0008477 - ZINCO CHAPA 28 100CM	METRO	100	66,92
02/010	0008659 - ARAME PRETO RECOZIDO FIO 18 (12,5MM) ROLO DE 1Kilograma	KG	30	30,00
02/011	0008478 - TRELIÇA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO 4.2x4.2X6M 8LL - Fabricada com aço CA60	UND	50	64,65
02/012	0008479 - COLUNA DE FERRO 5/16 8MM 6METRO - FABRICADA COM AÇO CA50 - ESTRIBOS DE 4,2MM EM CA-60 NERVURADO COM ESPAÇAMENTO DE 20 CM ENTRE ELES.	UND	50	175,09
02/013	0008480 - COLUNA DE FERRO 3/8 10MM 6METRO - FABRICADA COM AÇO CA50 - ESTRIBOS DE 4,2MM EM CA-	UND	50	230,66



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, 65, Centro, Campo Grande/RN

P. M. C. G.
Folha nº _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

	60 NERVURADO COM ESPAÇAMENTO DE 20 CM ENTRE ELES.			
02/014	0008481 - VERGALHÃO AÇO NERVURADO CA-60 - 5MM RETO - BARRA 12METRO	UND	50	31,10
02/015	0008710 - VERGALHÃO AÇO NERVURADO CA-50 6,3MM (1/4) BARRA 12METRO	UND	50	40,86
02/016	0008711 - VERGALHÃO AÇO NERVURADO CA-50 8MM (5/16) BARRA 12METRO	UND	50	54,02
02/017	0008712 - VERGALHÃO AÇO NERVURADO CA-50 12MM (3/8) BARRA 12METRO	UND	50	69,77
02/018	0008713 - VERGALHÃO AÇO NERVURADO CA-50 12,5MM (1/2) BARRA 12METRO	UND	50	124,56
02/019	0008486 - BARRA CHATA 1/2X1/8 - 6METRO	UND	30	33,30
02/020	0008487 - BARRA CHATA 1X1/8 - 6METRO	UND	30	46,69
02/021	0008488 - BARRA CHATA 1.1/2X1/8 - 6METRO	UND	30	86,36
02/022	0008489 - BARRA CHATA 2X1/8 - 6METRO	UND	30	107,04
02/023	0008490 - BARRA CHATA 1/2X3/16 - 6METRO	UND	30	34,66
02/024	0008491 - BARRA CHATA 1X3/16 - 6METRO	UND	30	66,73
02/025	0008492 - BARRA CHATA 3X5/16 - 6METRO	UND	25	62,30
02/026	0008714 - BARRA DE AÇO REDONDA 1/4 6METRO	UND	25	21,68
02/027	0008715 - BARRA DE AÇO REDONDA 5/16 6METRO	UND	25	29,55
02/028	0008716 - BARRA DE AÇO REDONDA 3/8 6METRO	UND	25	104,19
02/029	0008717 - BARRA DE AÇO REDONDA 1/2 6METRO	UND	25	89,23
02/030	0008718 - BARRA DE AÇO REDONDA 5/8 6METRO	UND	25	115,17
02/031	0008498 - CANTONEIRA L 1.1/4X1/4 - 6METRO	UND	50	124,23
02/032	0008499 - CANTONEIRA L 3X5/16 - 6METRO	UND	50	168,89
02/033	0008500 - CANTONEIRA L 5/8X1/8 - 6METRO	UND	50	21,72
02/034	0008501 - CHAPA PRETA 16 2X1	UND	50	368,00
02/035	0008502 - CHAPA PRETA 18	UND	50	295,99



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, 65, Centro, Campo Grande/RN

P. M. C. G.
Folha nº _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

	2X1			
02/036	0008503 - CHAPA PRETA 18 2X1.20	UND	50	299,29
02/037	0008504 - CHAPA PRETA 5/16 2X1	UND	50	288,56
02/038	0008505 - CHAPA LAMBRI TRAPEZIO 18 (200X100)	UND	50	514,00
02/039	0008506 - CHAPA LAMBRI TRAPEZIO 20 (200X100)	UND	50	356,94
02/040	0008507 - PERFIL U SIMPLES 2X1.1/2 AÇO CARBONO CHAPA 14 6METRO	UND	25	371,71
02/041	0008508 - PERFIL U 3X1 1.1/2 AÇO CARBONO CHAPA 1/4 6METRO	UND	25	391,02
02/042	0008719 - TUBO GALVANIZADO PATENTE 1X2,00 MM S/ROSCA - 6METRO	UND	25	215,11
02/043	0008510 - TUBO GALVANIZADO PATENTE S/ROSCA 2.1/2 X 2,00MM - 6METRO	UND	20	252,72
02/044	0008511 - TUBO GALVANIZADO PATENTE S/R 3 X 3,00MM 6METRO	UND	20	434,38
02/045	0008720 - TUBO SCH 40 ASTM A153 2.1/2X 5,16 - 6METRO	UND	40	420,33
02/046	0008660 - ESTICADOR OLHAL GANCHO 1/2 CARGA DE TRABALHO 145Kilograma - FABRICADO EM AÇO FORJADO GALVANIZADO	UND	50	42,70
02/047	0008661 - ESTICADOR OLHAL GANCHO 3/16 CARGA DE TRABALHO 35Kilograma - FABRICADO EM AÇO FORJADO GALVANIZADO	UND	30	42,70
02/048	0008662 - ESTICADOR OLHAL GANCHO 3/8 CARGA DE TRABALHO 100Kilograma - FABRICADO EM AÇO FORJADO GALVANIZADO	UND	40	42,70
02/049	0008516 - METALON QUADRADO 20 X 20 - CHAPA 18 - 1,20MM - AÇO CARBONO - 6METRO	PACOTE	50	77,41
02/050	0008517 - METALON QUADRADO 30 X 30 - CHAPA 18 - 1,20MM - AÇO CARBONO - 6METRO	PACOTE	50	95,23



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, 65, Centro, Campo Grande/RN

P. M. C. G.
Folha nº _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

02/051	0008518 - METALON QUADRADO 50 X 20 - CHAPA 18 - 1,20MM - AÇO CARBONO - 6METRO	PACOTE	50	230,33
02/052	0008519 - METALON QUADRADO 50 X 30 - CHAPA 18 - 1,20MM - AÇO CARBONO - 6METRO	PACOTE	50	100,88
02/053	0008520 - METALON QUADRADO 50 X 30 - CHAPA 14 - 2,00MM - AÇO CARBONO - 6METRO	PACOTE	40	189,67
02/054	0008521 - METALON QUADRADO 50 X 50 - CHAPA 14 - 2,00MM - AÇO CARBONO - 6METRO	PACOTE	50	334,33
02/055	0008522 - METALON QUADRADO 50 X 30 - CHAPA 16 - 1,50MM - AÇO CARBONO - 6METRO	PACOTE	20	235,00
02/056	0008663 - PREGO COM CABEÇA 15X18 1.1/2X13	KG	20	25,46
02/057	0008664 - PREGO COM CABEÇA 18X27 - 2.1/2X10	KG	20	26,42
02/058	0008665 - PREGO DE AÇO COM CABEÇA 14X21	KG	20	25,27
02/059	0008666 - PREGO COM CABEÇA 3 X 8 PACOTE COM 1Kilograma	KG	20	31,87
02/060	0008667 - PREGO COM CABEÇA 16X27 - 2.1/2X 12 PACOTE COM 1 Kilograma	KG	20	27,67
02/061	0008668 - PREGO COM CABEÇA 15X15 PACOTE COM 1Kilograma	KG	15	31,31
02/062	PREGO TELHEIRO 18X30 - PREGO P/TELHADO PACOTE COM 500 GRAMAS	PACOTE	50	29,62
02/063	0008721 - GRAMPO PARA CERCA 9 X 1 1 Kilograma GALVANIZADO	KG	10	28,13
02/064	0008524 - REBITE REPUXO ALUMINIO T310 (3,2X10) - PACOTE 100 UNIDADES	PACOTE	20	61,16
02/065	0008525 - REBITE REPUXO ALUMINIO T412 (4,0X12) - PACOTE 100 UNIDADES	PACOTE	40	25,48
02/066	0008526 - REBITE REPUXO ALUMINIO T510 (4,0X12) - PACOTE 100 UNIDADES	PACOTE	40	30,17
02/067	0008527 - PARAFUSO PHILIPS	UND	20	42,55



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, 65, Centro, Campo Grande/RN

P. M. C. G.
Folha nº _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

	CABEÇA CHATA 3X16MM EMBALAGEM COM 100			
02/068	0008528 - PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 3X20MM EMBALAGEM COM 100	UND	20	31,07
02/069	0008529 - PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 3X30MM EMBALAGEM COM 100	UND	20	34,70
02/070	0008530 - PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 3,5X12MM EMBALAGEM COM 100	UND	20	32,08
02/071	0008531 - PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 3,5X25MM EMBALAGEM COM 100	UND	20	32,08
02/072	0008532 - PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 3,5X30MM EMBALAGEM COM 100	UND	20	32,08
02/073	0008533 - PARAFUSO 3,5X40MM EMBALAGEM COM 100	UND	20	15,82
02/074	0008534 - PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 4X50MM EMBALAGEM COM 100	UND	20	32,08
02/075	0008535 - PARAFUSO 4,5X50MM EMBALAGEM COM 100	UND	20	42,00
02/076	0008536 - PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 5X50MM EMBALAGEM COM 100	UND	20	32,08
02/077	0008537 - PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 6X50MM EMBALAGEM COM 100	UND	20	32,08
02/078	0008538 - FECHADURA SOBREPOR P/ PORTÃO EXTERNO - COM ACABAMENTO PRETO - FERROLHO E CILINDRO INOX	UND	20	77,99
02/079	0008265 - FECHADURA AUXILIAR TETRA ROSETA REDONDA INOX KIT 2 PEÇAS - 4 CHAVES MESMO SEGREDO	KIT	25	172,00
02/080	0008539 - FECHADURA PARA BANHEIRO ALAVANCA INOX	UND	30	47,83
02/081	0008540 - FECHADURA EXTERNA BOLA FIXA INOX - CILINDRO DUAS VOLTAS	UND	100	89,67
02/082	0008541 - FECHADURA EXTERNA ALAVANCA CROMADO - DUAS VOLTAS	UND	50	59,97
02/083	0008542 - FECHADURA INTERNA ALAVANCA	UND	100	45,17



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, 65, Centro, Campo Grande/RN

P. M. C. G.
Folha nº _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

	CROMADO 2 CHAVES			
02/084	0008543 - FECHADURA PORTA FERRO PERFIL 20MM ESTREITO - ALAVANCA INOX	UND	20	49,34
02/085	0008722 - FERROLHO CHATO ZINCADO 2	UND	30	4,88
02/086	0008723 - FERROLHO CHATO ZINCADO 3	UND	40	6,14
02/087	0008724 - FERROLHO REDONDO ZINCADO 500X3	UND	50	10,67
02/088	0008725 - FERROLHO CHATO PORTA CADEADO 4 ZINCADO CORPO DE AÇO CARBONO ACABAMENTO ZINCADO	UND	30	12,03
02/089	0008726 - DOBRADIÇA DE CANTO RETO COM PINO COMUM 6 FUROS - 3 ZINCADA	UND	50	4,94
02/090	0008727 - DOBRADIÇA DE CANTO RETO COM PINO COMUM 6 FUROS - 3,5 ZINCADA	UND	40	4,94
02/091	0008728 - DOBRADIÇA GONZO 3/4 - DOBRADIÇA PARA PORTÕES METÁLICOS	UND	30	10,91
02/092	0008729 - DOBRADIÇA 5/8 - DOBRADIÇA PARA PORTÕES METÁLICOS	UND	30	5,13
02/093	0008550 - GONZO N.02 C/ABA E CHUMBADOR	UND	50	13,85
02/094	0008551 - PORTA CADEADO ZINCADO 2.1/2	UND	20	5,98
02/095	0008552 - PORTA CADEADO ZINCADO 3. 1/2	UND	20	8,30
02/096	0008553 - PORTA-CADEADO ZINCADO 4.1/2	UND	20	7,39
02/097	0008554 - CADEADO 20MM - CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CROMADO, DUAS CHAVES	UND	20	19,38
02/098	0008555 - CADEADO 25MM - CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CROMADO, DUAS CHAVES	UND	20	22,08
02/099	0008556 - CADEADO 30MM - CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CROMADO, DUAS CHAVES	UND	20	24,36
02/100	0008557 - CADEADO 35MM - CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CROMADO,	UND	30	30,24



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, 65, Centro, Campo Grande/RN

P. M. C. G.
Folha nº _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

	DUAS CHAVES			
02/101	0008558 - CADEADO - 50MM CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CROMADO, DUAS CHAVES	UND	30	57,58
02/102	0004490 - CADEADO - 60MM CORPO EM LATÃO MACIÇO HASTE DE AÇO CROMADO	UND	20	63,30
02/103	0008559 - TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 6,00M X 1,04M X 0,43MM	UND	120	343,03
02/104	0008560 - TELHA DE ALUMINIO 0,5 MM ONDULADA 6X1.10 METRO	UND	100	328,72
02/105	0008730 - PARAFUSO AUTOBROCANTE 1/4X3/4 COM FURA TELHAS DE ZINCO E ALUMÍNIO	UND	300	0,60
02/106	0008731 - PARAFUSO PARA TELHA FIBRO CIMENTO 5/16 X 110MM COM VEDAÇÃO	UND	100	1,04
02/107	0008289 - ARMADOR DE REDE TIPO BATOM NIQUELADO POLIDO	PAR	30	40,06
LOTE 02 - VALOR TOTAL				
LOTE 03 - MADEIRAS E ESQUADIAS				
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QNT	VALOR UNIT.
03/001	0008563 - CAIBROS MISTO	METRO	200	6,78
03/002	0008564 - BARROTE MISTO	METRO	100	24,35
03/003	0008565 - RIPA MISTA	METRO	500	4,78
03/004	0008566 - LINHA 3X4 MISTA 5,5 X 10 CM	METRO	100	18,63
03/005	0008567 - LINHA 3X5 MISTA 5,5 X 12 CM	METRO	100	24,42
03/006	0008568 - LINHA 3X6 MISTA 5,5X14CM	METRO	100	26,04
03/007	0008569 - TÁBUA PINUS BRUTO 2,1 CM X 10 CM	METRO	50	9,67
03/008	0008570 - TÁBUA PINUS BRUTO 2,1 CM X 15 CM	METRO	50	10,37
03/009	0008571 - TÁBUA PINUS BRUTO 2,1 CM X 30 CM	METRO	50	38,97
03/010	0008572 - MADEIRITE RESINADO 1,10X2,20M 10MM	UND	20	124,82
03/011	0008573 - MADEIRITE RESINADO 1,10X2,20M 12MM	UND	20	188,62
03/012	0008574 - MADEIRITE RESINADO 1,10X2,20M 15MM	UND	20	91,72
03/013	0008575 - MADEIRITE	UND	20	98,31



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, 65, Centro, Campo Grande/RN

P. M. C. G.
Folha nº _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

	RESINADO 1,10X2,20M 18MM			
03/014	0008576 - MADEIRITE RESINADO 1,10X2,20M 6MM	UND	20	100,16
03/015	0008577 - CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO 4MM CRU 1,60X2,20M	UND	20	130,47
03/016	0008578 - CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO 6MM CRU 1,60X2,20M	UND	20	109,02
03/017	0008579 - CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO 10MM CRU 1,60X2,20M	UND	20	140,94
03/018	0008580 - CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO 12MM CRU 1,60X2,20M	UND	20	131,20
03/019	0008581 - CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO 15MM CRU 1,60X2,20M	UND	25	136,44
03/020	0008582 - CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO 18MM CRU 1,60X2,20M	UND	20	129,63
03/021	0008583 - PORTA EXTERNA EM MADEIRA 0.80X2.10 TIPO ALMOFADA COM CAIXA E FERRAGENS	UND	30	875,67
03/022	0008584 - PORTA EXTENA EM MADEIRA 0.90X2.10 TIPO ALMOFADA COM CAIXA E FERRAGENS	UND	20	924,27
03/023	0008585 - PORTA DE MADEIRA COLMEIA 80X210 CM	UND	20	243,17
03/024	0008586 - PORTA DE MADEIRA COLMEIA 70X210 CM	UND	20	231,33
03/025	0008587 - PORTA DE MADEIRA COLMEIA 60X210 CM	UND	20	231,83
03/026	0008588 - CAIXA DE PORTA 210X60	UND	35	156,77
03/027	0008589 - CAIXA DE PORTA 210X70	UND	35	192,67
03/028	0008590 - CAIXA DE PORTA 210X80	UND	35	157,46
03/029	0008591 - JANELA VENEZIANA HORIZONTAL 1,00X0,80	UND	20	425,98
03/030	0008592 - JANELA VENEZIANA HORIZONTAL 1,20X0,80	UND	10	519,15
03/031	0008593 - JANELA VENEZIANA HORIZONTAL 1,50X0,80	UND	15	561,38
03/032	0008594 - BASCULHANTE 40X40 EM ALUMINIO	UND	10	72,99
03/033	0008595 - BASCULHANTE 40X60 EM ALUMÍNIO	UND	10	108,36



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, 65, Centro, Campo Grande/RN

P. M. C. G.
Folha nº _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

03/034	0008596 - BASCULHANTE 80X60 EM ALUMÍNIO	UND	10	146,21
LOTE 03 - VALOR TOTAL				
LOTE 04 - DIVERSOS				
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QNT	VALOR UNIT.
04/001	0008670 - REGULADOR DE GAS BLINDADO VAZÃO 1Kilograma/HORA - SEM MANGUEIRA	UND	20	40,41
04/002	0008598 - CAMARA DE AR 3,25x8PARA CARRO DE MÃO	UND	100	19,78
04/003	0008599 - PNEU 3.2X8 (PARA CARRO DE MÃO)	UND	50	33,53
04/004	0008327 - BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM AÇO PRETO (TAMANHOS DIVERSOS)	PAR	30	81,36
04/005	0008328 - BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA (TAMANHOS DIVERSOS)	PAR	70	52,58
04/006	0008329 - LUVA DE RASPA REFORÇADA CANO CURTO	PAR	200	16,84
04/007	0008330 - LUVA RASPA REFORÇADA CANO LONGO	PAR	150	20,70
04/008	0008331 - LUVAS VAQUETA CANO CURTO COM REFORÇO - DORSO EM RASPA	PAR	50	33,39
04/009	0008332 - LUVAS DE SEGURANÇA 36 CM CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO E PALMA ÁSPERA.	PAR	10	26,37
04/010	0008333 - LUVA ALGODÃO POLIÉSTER BRANCA PIGMENTADA TAMANHO 9	PAR	50	6,08
04/011	0008600 - MANGUEIRA NORMATIZADA PARA GÁS DE FOGÃO GLP 120CM	UND	50	21,83
04/012	0008732 - MANGUEIRA PARA JARDIM 3/4x2,5 MM TRANÇADA 180PSI	Metro	300	9,33
04/013	0008602 - MANGUEIRA PVC CRISTAL 1/2 X 2,0MM TRANSPARENTE	METRO	150	4,00
04/014	0008603 - MANGUEIRA PVC CRISTAL 3/4 X 2,0 MM TRANSPARENTE	METRO	150	7,33
04/015	0008604 - CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X	UND	50	5,20
04/016	0008605 - CANALETA 20X12	UND	100	11,27



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, 65, Centro, Campo Grande/RN

P. M. C. G.
Folha nº _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

	2M SEM DIVISÓRIA ADESIVADA SISTEMA X			
LOTE 04 - VALOR TOTAL				
LOTE 05 - PISOS E ARGAMASSAS				
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QNT	VALOR UNIT.
05/001	0008734 - PISO CERAMICO ESMALTADO PEI V 46X46CM	METRO QUADRADO	200	29,41
05/002	0008735 - PISO CERAMICO ESMALTADO PI IV 40X40	METRO QUADRADO	200	23,41
05/003	0008736 - PISO CERAMICO ESMALTADO PEI V 45X45CM	METRO QUADRADO	200	29,11
05/004	0008737 - PISO TATIL CONCRETO 25X25 AMARELO	METRO QUADRADO	200	120,53
05/005	0008738 - PISO CERAMICA ANTIDERRAPANTE 46X46 TIPO A	METRO QUADRADO	100	47,52
05/006	0008739 - CERAMICA EXTRA 46X46 CRISTAL BRANCA TIPO A	METRO QUADRADO	200	63,96
05/007	0008671 - REJUNTE EPOXI C/ 1Kilograma CORES CLARAS	KG	50	79,67
05/008	0008672 - REJUNTE TIPO II CINZA 1Kilograma	KG	200	3,55
05/009	0008673 - ARGAMASSA ACI INTERNA COM 20 Kilograma	PACOTE	200	25,04
05/010	0008674 - ARGAMASSA ACII EXTERNA COM 20 Kilograma	PACOTE	150	23,41
05/011	0008675 - ARGAMASSA ACIII EXTERNA COM 20 Kilograma	PACOTE	150	28,87
05/012	0008609 - IMPERMEABILIZANTE 18 LITROS CONTRA UMIDADE	UND	10	186,54
05/013	0008610 - IMPERMEABILIZANTE 3,61 CONTRA UMIDADE	UND	20	66,15
LOTE 05 - VALOR TOTAL				
LOTE 06 - LOUÇAS, LAVATORIOS E PIAS				
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QNT	VALOR UNIT.
06/001	0008611 - PIA DE COZINHA EM AÇO INOX 120 X 52 CM, 13 CM DE PROFUNDADEIDADE	UND	10	241,37
06/002	0008612 - PIA DE COZINHA EM AÇO INOX 150 X 53 CM, 10 CM DE PROFUNDADEIDADE	UND	10	251,57
06/003	0008613 - PIA SINTETICA 1,00X0,50 MARMORIZADA	UND	10	216,66
06/004	0008614 - PIA SINTETICA 1,20X0,50 MARMORIZADA	UND	15	182,89
06/005	0008615 - PIA SINTETICA	UND	5	259,16



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, 65, Centro, Campo Grande/RN

P. M. C. G.
Folha nº _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

	1,50X0,50 MARMORIZADA			
06/006	0008616 - TANQUE SIMPLES 60X60 MARMORIZADA	UND	10	153,67
06/007	0008617 - TANQUE TRIPLO 1,45X50 MARMORIZADO	UND	5	236,00
06/008	0008618 - VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL UNIVERSAL (BRANCO)	UND	40	171,67
06/009	0008619 - VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL INFANTIL BRANCO	UND	12	226,99
06/010	0008620 - VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA 3/6L SAÍDA VERTICAL (COR BRANCA)	UND	20	298,13
06/011	0008621 - LAVATORIO SUSPENSO (BRANCO) TAMANHO 14X31CM	UND	10	71,45
06/012	0008622 - CUBA PIA PARA BANHEIRO REDONDA BRANCA 34x13cm	UND	10	107,97

LOTE 06 - VALOR TOTAL

LOTE 07 - CIMENTO, BRITAS E OUTROS

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QNT	VALOR UNIT.
07/001	0008740 - AREIA FINA LAVADA	METRO CÚBICO	250	73,50
07/002	0008741 - AREIA GROSSA LAVADA	METRO CÚBICO	200	75,11
07/003	0008742 - BRITA Nº 18	METRO CÚBICO	100	196,25
07/004	0008623 - TELHA DE CERÂMICA COLONIAL	UND	3000	0,79
07/005	0008624 - LAJOTA CERÂMICA 25X20X7	UND	500	1,65
07/006	0008625 - TIJOLOS 8 FUROS 9X19X19	UND	5000	0,62
07/007	0008676 - CIMENTO TIPO CP III SC 50Kilograma	SACO	2000	40,50
07/008	0008677 - GESSO EM PÓ SECAGEM RÁPIDA 1Kilograma BRANCO	KG	100	3,37
07/009	0008626 - MEIO-FIO CONCRETO 06X10X30X0,50CM	UND	1000	20,25
07/010	0008627 - PARALELEPÍPEDO	UND	10000	0,84
07/011	0008743 - PEDRA MARROADA	METRO CÚBICO	200	114,30
07/012	0008628 - TELHA DE FIBROCIMENTO 1,10X2,44 5 MM	UND	100	127,98
07/013	0008629 - TELHA DE	UND	100	50,18



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, 65, Centro, Campo Grande/RN

P. M. C. G.
Folha nº _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

07/014	FIBROCIMENTO 50X2,44 4MM 0004664 - BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO VAZADO 14X19X39CM	UND	5000	3,38
LOTE 07 - VALOR TOTAL				
LOTE 08 - TORNEIRAS E REGISTROS				
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QNT	VALOR UNIT.
08/001	0008733 - TORNEIRA DE PLASTICO P/LAVATORIO TIPO MESA ABS ¼ DE VOLTA C64	UND	40	45,77
08/002	0008631 - TORNEIRA PARA COZINHA BICA MÓVEL DE PAREDE 1/4 DE VOLTA C64	UND	30	100,22
08/003	0008632 - TORNEIRA LAVATORIO CROMADA C-40	UND	20	68,91
08/004	0008633 - TORNEIRA P/JARDIM CURTA METAL	UND	40	38,67
08/005	0004546 - TORNEIRA PVC CURTA 1/2	UND	40	4,07
08/006	0008634 - TORNEIRA METAL P/ COZINHA 18CM C23	UND	10	44,34
08/007	0004547 - TORNEIRA PVC CURTA 1/2 COM SAIDA DE ROSCA	UND	40	4,52
08/008	0004666 - TORNEIRA TEMPORIZADA AUTOMATICA, FECHAMENTO AUTOMATICO	UND	15	110,67
08/009	0004734 - REGISTRO ESFERA VS SOLDAVEL 20MM	UND	30	11,30
08/010	0004654 - REGISTRO ESFERA VS SOLDAVEL 25MM	UND	30	6,66
08/011	0004735 - REGISTRO ESFERA VS SOLDAVEL 40MM	UND	20	32,17
08/012	0004655 - REGISTRO ESFERA VS SOLDAVEL 50MM	UND	30	43,67
08/013	0004656 - REGISTRO GAVETA 3/4 C-50	UND	20	61,33
08/014	0004657 - REGISTRO GAVETA 1 C-40	UND	20	113,33
08/015	0008635 - DUCHA HIGIENICA CROMADA C18	UND	15	90,81
LOTE 08 - VALOR TOTAL				
LOTE 09 - VIGAS E NERVURAS				
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QNT	VALOR UNIT.
09/001	0004644 - MOURÃO DE SUPORTE (ESTACA) DE PONTA INCLINADA ATE 3,20	UND	60	67,00
09/002	0008636 - MOURÃO DE	UND	50	51,50



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, 65, Centro, Campo Grande/RN

P. M. C. G.
Folha nº _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

	SUPORTE (ESTACA) DE PONTA RETA ATÉ 2,50			
09/003	0004645 - MOURÃO ESCORA SEÇÃO QUADRADA ATÉ 3,00	UND	40	83,33
09/004	0004646 - MOURÃO ESTICADOR DE PONTA INCLINADA ATÉ 3,20	UND	40	87,00
09/005	0004647 - MOURÃO ESTICADOR DE PONTA RETA SEÇÃO QUADRADA ATÉ 2,50	UND	40	87,00
09/006	0008637 - NERVURA TRELIÇADA 3MX13CMX3CM	METRO	300	87,97
09/007	0008744 - VIGA CONCRETO 9X9X100CM	UND	20	55,47
09/008	0008745 - VIGA CONCRETO 9X9X120CM	UND	20	61,72
09/009	0008746 - VIGA CONCRETO 9X9X150CM	UND	20	67,27
LOTE 09 - VALOR TOTAL				
LOTE 10 - TUBOS E CONEXÕES				
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QNT	VALOR UNIT.
10/001	0008747 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL VEDAÇÃO 20MM	UND	20	11,64
10/002	0008748 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL VEDAÇÃO 25MM	UND	30	13,04
10/003	0008749 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL VEDAÇÃO 32MM	UND	30	19,90
10/004	0008750 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL VEDAÇÃO 40MM	UND	30	25,51
10/005	0008751 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL VEDAÇÃO 50MM	UND	30	31,81
10/006	0004474 - ANEL DE BORRACHA ESGOTO 100MM	UND	35	21,60
10/007	0004475 - ANEL DE BORRACHA ESGOTO 50MM	UND	35	1,79
10/008	0004476 - ANEL DE BORRACHA ESGOTO 75MM	UND	35	10,22
10/009	0008752 - ADESIVO PARA PVC 75G	UND	40	5,32
10/010	0008753 - ADESIVO PARA PVC 175G	UND	12	18,67
10/011	0008754 - COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS DN 50MM X 3/4	UND	60	13,28
10/012	0008755 - COLAR TOMADA	UND	20	31,87



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, 65, Centro, Campo Grande/RN

P. M. C. G.
Folha nº _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

	PVC C/ TRAVAS DN 110MM X 3/4			
10/013	0008756 - TUBO PVC MARRON SOLDÁVEL CLASSE 15 20MMX6M	METROS	300	3,03
10/014	0008757 - TUBO PVC MARRON SOLDÁVEL CLASSE 15 25MMX6M	Metro	240	4,35
10/015	0008758 - TUBO PVC MARRON SOLDÁVEL CLASSE 15 32MMX6M	Metro	120	10,67
10/016	0008759 - TUBO PVC MARRON SOLDÁVEL CLASSE 15 40MMX6M	METRO	60	15,67
10/017	0008760 - TUBO PVC MARRON SOLDÁVEL CLASSE 15 50MMX6M	METRO	60	17,67
10/018	0008761 - TUBO PVC MARRON SOLDÁVEL CLASSE 15 60MMX6M	METRO	120	30,33
10/019	0008762 - TUBO PVC ESGOTO BRANCO 40 MMX6M NBR 5688	METRO	120	6,33
10/020	0008763 - TUBO PVC ESGOTO BRANCO 50 MMX6M NBR 5688	METRO	120	10,25
10/021	0008764 - TUBO PVC ESGOTO BRANCO 75 MMX6M NBR 5688	METRO	120	14,15
10/022	0008765 - TUBO PVC ESGOTO BRANCO 100 MMX6M NBR 5688	METRO	150	14,48
10/023	0008766 - TUBO PVC ESGOTO BRANCO 150 MMX6M NBR 5688	UND	10	222,53
10/024	0008767 - TUBO PVC ESGOTO BRANCO 200 MMX6M NBR 5688	UND	10	368,38
10/025	0004622 - FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	UND	120	9,52
10/026	0008768 - JOELHO 90° PVC 100MM P/ESGOTO NBR 5688	UND	40	5,63
10/027	0008769 - JOELHO 90° PVC 150MM P/ESGOTO NBR 5688	UND	30	42,16
10/028	0008770 - JOELHO 90° PVC 40MM P/ESGOTO NBR 5688	UND	30	2,06
10/029	0008771 - JOELHO 90° PVC 50MM P/ESGOTO NBR 5688	UND	30	2,93
10/030	0008772 - JOELHO 90° PVC 75CM P/ESGOTO NBR 5688	UND	30	5,01
10/031	0008773 - JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	UND	100	0,71
10/032	0008774 - JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	60	0,71



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, 65, Centro, Campo Grande/RN

P. M. C. G.
Folha nº _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

10/033	0008775 - JOELHO COM BUCHA DE LATÃO 90° PVC AZUL 25 MM X 1/2	UND	100	4,82
10/034	0008776 - JOELHO DE PVC SOLDÁVEL LR 25X1/2	UND	60	3,11
10/035	0008777 - JOELHO PVC SOLDÁVEL 90G X 32MM	UND	30	3,06
10/036	0008778 - JOELHO PVC SOLDÁVEL 90G X 40MM	UND	30	6,00
10/037	0008779 - JOELHO PVC SOLDÁVEL 90G X 50MM	UND	30	5,76
10/038	0004634 - LUVA PVC DE CORRER P/CANO DÁGUA - 20MM	UND	40	9,92
10/039	0004722 - LUVA DE PVC DE CORRER P/CANO DÁGUA - 25MM	UND	20	13,07
10/040	0004635 - LUVA DE PVC DE CORRER P/ CANO DÁGUA - 50MM	UND	10	37,18
10/041	0004723 - LUVA DE PVC DE CORRER P/CANO DÁGUA - 40MM	UND	10	29,77
10/042	0008780 - LUVA DE PVC SOLDÁVEL P/CANO DE ÁGUA - 20MM	UND	50	0,97
10/043	0008781 - LUVA DE PVC SOLDÁVEL P/CANO DE ÁGUA - 25MM	UND	50	0,95
10/044	0008782 - LUVA DE PVC SOLDÁVEL P/CANO DE ÁGUA - 40MM	UND	50	4,43
10/045	0008783 - LUVA DE PVC SOLDÁVEL P/CANO DE ÁGUA - 50MM	UND	40	5,57
10/046	0008784 - LUVA DE PVC LR P/CANO DÁGUA 20X1/2	UND	50	2,80
10/047	0008785 - LUVA DE PVC LR P/CANO DÁGUA 25X1/2	UND	40	2,53
10/048	0008786 - LUVA DE PVC LR P/CANO DÁGUA 40X1.1/4	UND	40	7,33
10/049	0008787 - LUVA DE PVC LR P/CANO DÁGUA 50X1.1/2	UND	40	17,63
10/050	0008788 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50/20	UND	30	4,67
10/051	0008789 - BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50/25	UND	15	4,83
10/052	0008790 - BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50/32	UND	15	5,91
10/053	0008791 - BUCHA REDUÇÃO	UND	15	5,00



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, 65, Centro, Campo Grande/RN

P. M. C. G.
Folha nº _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

	SOLDÁVEL LONGA 40/25			
10/054	0008792 - BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40/20	UND	15	4,00
10/055	0008793 - BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 32X20	UND	15	3,00
10/056	0008794 - BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25X20	UND	12	0,62
10/057	0008795 - BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32X25	UND	12	1,26
10/058	0008796 - BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50X40	UND	12	4,96
10/059	0008797 - BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 110X85	UND	12	61,53
10/060	0008798 - LUVA PVC SIMPLES P/ESGOTO 100M NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5688 E NBR 8160	UND	30	6,67
10/061	0008799 - LUVA PVC SIMPLES P/ESGOTO 150M NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5688 E NBR 8160	UND	20	33,67
10/062	0008800 - LUVA PVC SIMPLES P/ESGOTO 75M NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5688 E NBR 8160	UND	30	6,00
10/063	0008801 - LUVA PVC SIMPLES P/ESGOTO 50M NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5688 E NBR 8160	UND	30	3,00
10/064	0008802 - LUVA PVC SIMPLES P/ESGOTO 40M NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5688 E NBR 8160	UND	30	2,18
10/065	0008803 - TE DE PVC CURTO P/CANO ESGOTO BRANCO 100MM - NBR 5688	UND	40	17,33
10/066	0008804 - 1876 - TE DE PVC CURTO P/CANO DE ESGOTO BRANCO 150MM- NBR 5688	UND	20	42,67
10/067	0008805 - TE DE PVC P/CANO DE ESGOTO BRANCO 40MM NBR5688	UND	30	3,00
10/068	0008806 - TE DE PVC P/CANO DE ESGOTO BRANCO 50MM NBR 5688	UND	30	7,05
10/069	0008807 - TE DE PVC SOLDÁVEL C/BUCHA LATÃO 20X 1/2	UND	50	12,33
10/070	0008808 - TE DE PVC SOLDÁVEL C/BUCHA LATÃO 25X1/2	UND	40	11,00



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, 65, Centro, Campo Grande/RN

P. M. C. G.
Folha nº _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

10/071	0008809 - TÊ SIMPLES 90° CURTA SOLDÁVEL PVC MARROM 20 MM NBR 5648	UND	60	1,00
10/072	0008810 - TÊ SIMPLES 90° CURTA SOLDÁVEL PVC MARROM 25 MM NBR 5648	UND	40	1,00
10/073	0008811 - TÊ SIMPLES 90° CURTA SOLDÁVEL PVC MARROM 32 MM NBR 5648	UND	30	6,94
10/074	0008812 - TÊ SIMPLES 90° CURTA SOLDÁVEL PVC MARROM 40 MM NBR 5648	UND	30	11,33
10/075	0008813 - TÊ SIMPLES 90° CURTA SOLDÁVEL PVC MARROM 50 MM NBR 5648	UND	30	13,00
10/076	0008814 - CURVA LONGA PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	10	2,86
10/077	0008815 - CURVA LONGA PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	10	3,47
10/078	0008816 - CURVA LONGA PVC SOLDÁVEL 32MM	UND	10	8,67
10/079	0008817 - CURVA LONGA PVC SOLDÁVEL 40MM	UND	10	13,22
10/080	0008818 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL SIMPLES AJUSTÁVEL POLIPROPILENO 1, 1.1/4 E 1.1/2 – NBR 5648	UND	30	5,80
10/081	0008819 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO AJUSTÁVEL POLIPROPILENO 1, 1.1/4 E 1.1/2 – NBR 5648	UND	12	12,21
10/082	0008820 - VÁLVULA PARA LAVATÓRIO LONGA SEM LADRÃO BRANCA	UND	50	5,80
10/083	0008821 - VÁLVULA PARA PIA CURTA COM UNHO BRANCA	UND	40	4,36
10/084	0008822 - CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO 4 COM BRAÇO 18CM	UND	30	6,87
10/085	0008823 - ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UND	30	3,37
10/086	0008824 - BOIA DE CAIXA DÁGUA - BOIA DE 1/2 (20MM)	UND	50	9,13
10/087	0008825 - CAIXA DE ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 500L AZUL NBR 14799 E 15682	UND	15	280,63
10/088	0008826 - CAIXA DE ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 1000L AZUL NBR 14799 E 15682	UND	10	425,97



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, 65, Centro, Campo Grande/RN

P. M. C. G.
Folha nº _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

10/089	0008827 - CAIXA DE ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 2000L AZUL NBR 14799 E 15682	UND	10	1.061,30
10/090	0008828 - CAIXA DE ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 3000L AZUL NBR 14799 E 15682	UND	5	1.780,00
10/091	0008829 - CAIXA DE ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 5000L AZUL NBR 14799 E 15682	UND	5	2.864,93
10/092	0008830 - CAIXA DE ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 10000L AZUL NBR 14799 E 15682	UND	5	5.092,24
10/093	0008831 - MECANISMO SAIDA UNIVERSAL P/CAIXA ACOPLADA COMPLETA	UND	20	81,95
10/094	0008832 - CAIXA DE DESCARGA CONTROLADA 9 L COM ENGATE BRANCO NBR 15491	UND	50	69,31
10/095	0008833 - TUBO DESCIDA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA - 1.60M	UND	12	19,95
10/096	0008834 - ENGATE DE PVC FLEXÍVEL UNIVERSAL 40 CM 1/2 BRANCO NBR 14878	UND	30	7,07
10/097	0008835 - ENGATE DE PVC FLEXÍVEL UNIVERSAL 60 CM 1/2 BRANCO NBR 14878	UND	20	16,55
10/098	0008836 - ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL OVAL ALMOFADADO L BRANCO	UND	50	65,46
10/099	0008837 - ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL BRANCO	UND	40	19,65
10/100	0008838 - KIT ACESSORIOS P/ BANHEIRO 5PCS - ABS CROMADO	UND	20	47,25
10/101	0008839 - ASPERSOR DE IMPULSO SETORIAL PARA JARDIM	UND	40	19,21
10/102	0008840 - CAP PARA ESGOTO PVC RÍGIDO BRANCO 40 MM NBR 5688	UND	20	3,54
10/103	0008841 - CAP PARA ESGOTO PVC RÍGIDO BRANCO 50 MM NBR 5688	UND	20	3,51



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, 65, Centro, Campo Grande/RN

P. M. C. G.
Folha nº _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

10/104	0008842 - CAP PARA ESGOTO PVC RÍGIDO BRANCO 75 MM NBR 5688	UND	20	8,00
10/105	0008843 - CAP PARA ESGOTO PVC RÍGIDO BRANCO 100 MM NBR 5688	UND	20	9,67
10/106	0008844 - CAP SOLDÁVEL PVC MARROM 20 MM NBR 5648	UND	20	0,98
10/107	0008845 - CAP SOLDÁVEL PVC MARROM 25 MM NBR 5648	UND	20	1,50
10/108	0008846 - CAP SOLDÁVEL PVC MARROM 32 MM NBR 5648	UND	20	2,76
10/109	0008847 - CAP SOLDÁVEL PVC MARROM 40 MM NBR 5648	UND	20	4,18
10/110	0008848 - CAP SOLDÁVEL PVC MARROM 50 MM NBR 5648	UND	20	5,47
10/111	0008849 - PLUG SIMPLES CURTO ROSCÁVEL PVC 1/2 NBR 5626	UND	20	0,84
10/112	0008850 - PLUG SIMPLES CURTO ROSCÁVEL PVC 3/4 NBR 5626	UND	20	0,88
10/113	0008851 - PLUG SIMPLES CURTO ROSCÁVEL PVC 1 NBR 5626	UND	20	3,00
10/114	0008852 - FITA VEDA ROSCA 12MM X 10M BRANCO	UND	50	2,50

LOTE 10 - VALOR TOTAL

LOTE 11 - TINTAS

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QNT	VALOR UNIT.
11/001	0008853 - TINTA CORANTE LÍQUIDO 50ML (CORES DIVERSAS)	UND	50	4,46
11/002	0008854 - CAÇAMBA PLÁSTICA PARA PINTURA 14L	UND	15	53,35
11/003	0008855 - SUPER CAL P/ PINTURA 5 Kilograma	KG	1500	7,00
11/004	0008856 - TINTA EM PO 2Kilograma CORES DIVERSAS	PACOTE	400	4,44
11/005	0008857 - FUNDO PREPARADOR A BASE DE ÁGUA 18L	LT0018L	20	146,57
11/006	0004630 - LIXA FERRO G-36	UND	50	3,00
11/007	0008858 - LIXA FERRO G-100	UND	50	2,54
11/008	0008859 - LIXA MASSA MADEIRA 80	UND	100	1,26
11/009	0004631 - LIXA MASSA MADEIRA 100	UND	100	1,24
11/010	0004632 - LIXA MASSA MADEIRA 120	UND	100	1,17



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, 65, Centro, Campo Grande/RN

P. M. C. G.
Folha nº _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

11/011	0008860 - MASSA ACRILICA 18,0L/27Kilograma (BALDE)	LT0018L	20	148,33
11/012	0004731 - MASSA ACRILICA COM 3,6 LITROS	GALÃO	20	46,21
11/013	0008861 - MASSA CORRIDA 3,6 LITROS	GALÃO	12	29,19
11/014	0008862 - MASSA CORRIDA 18 LITROS	LT0018L	20	68,44
11/015	0008863 - TRINCHA 1" SIMPLES	UND	15	3,31
11/016	0008864 - TRINCHA 1/2 MÉDIA	UND	20	2,84
11/017	0008865 - TRINCHA 3/4 SIMPLES	UND	20	3,60
11/018	0008866 - TRINCHA 2 SIMPLES	UND	20	4,35
11/019	0008867 - TRINCHA 3 SIMPLES	UND	30	12,60
11/020	0008868 - TRINCHA 4 SIMPLES	UND	30	19,92
11/021	0008869 - BROXA RETANGULAR PARA PINTURA 15X5,6CM	UND	50	13,68
11/022	0008870 - ROLO DE ESPUMA P/PINTURA 23CM COM SUPORTE	UND	20	20,71
11/023	0004536 - ROLO DE LÃ P/PINTURA - 9CM - ANTI GOTAS	UND	20	13,79
11/024	0008871 - ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM COM SUPORTE	UND	20	28,35
11/025	0004539 - SUPORTE P/ ROLO COM 23CM - TIPO GAIOLA	UND	40	9,71
11/026	0004537 - SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 18,0L	UND	30	166,22
11/027	0004736 - SELADOR P/MADEIRA INCOLOR 3,6L	UND	20	119,15
11/028	0004660 - SOLVENTE 5LITROS DILUENTE GALÃO	GALÃO	10	90,12
11/029	0008872 - SOLVENTE AGUARRÁS 900ML	UND	60	16,00
11/030	0008873 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO SECAGEM RÁPIDA BRILHANTE (CORES DIVERSAS) 3,6LT	GALÃO	60	105,40
11/031	0008874 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO SECAGEM RÁPIDA BRILHANTE (CORES DIVERSAS) 900ML	UND	40	36,43
11/032	0008875 - PRIMER ANTICORROSIVO ZARCÃO CINZA ESCURO 900ML	UND	30	33,13
11/033	0008876 - VERNIZ COPAL ALTO BRILHO - INCOLOR -	GALÃO	20	95,66



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, 65, Centro, Campo Grande/RN

P. M. C. G.
Folha nº _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

	3,600L			
11/034	0008877 - VERNIZ TRIPLO FILTRO SOLAR BRILHANTE - IMBUIA - 3,600L	GALÃO	30	110,21
11/035	0008878 - TINTA ACRILICA 18L EXTERNA CORES DIVERSAS	LT0018L	50	188,67
11/036	0008879 - TEXTURAX RUSTICA BRANCO 18L/27Kilograma	LT0018L	80	133,61
11/037	0008880 - TINTA DE LAVÁVEL EXTERNA CORES DIVERSAS 18 LT	LT0018L	80	269,39
11/038	0008881 - TINTA LAVÁVEL INTERNA CORES DIVERSAS	LT0018L	60	167,00
11/039	0008882 - TINTA SPRAY METALICA 350 ML OURO	UND	10	16,58
11/040	0008883 - TINTA SPRAY METALICA 350 ML PRATA	UND	10	16,58
11/041	0008884 - TINTA SPRAY METALICA 350 ML ALUMÍNIO	UND	10	17,09
11/042	0008885 - TINTA SPRAY 350 ML PRETO FOSCO	UND	10	14,71
11/043	0008886 - TINTA SPRAY 350 ML PRETO BRILHANTE	UND	10	14,43
11/044	0008887 - TINTA SPRAY 350 ML BRANCO BRILHANTE	UND	10	14,43
11/045	0008888 - TINTA SPRAY 350 ML BRANCO FOSCO	UND	10	14,43
11/046	0008889 - TINTA SPRAY 350 ML PRETO ALTA TEMPERATURA	UND	10	23,36
11/047	0008890 - TINTA SPRAY 350 ML BRANCO ALTA TEMPERATURA	UND	10	23,36
11/048	0008891 - COLA BRANCA 1Kilograma PVA	LITRO	40	24,00
11/049	0008892 - COLA BRANCA 500G PVA	LITRO	30	15,06

1.4. O valor de desconto aplicado no LOTE sera distribuido em percentual para cada item que compoem o LOTE.

1.5. Nao sera admitido a contratacao de nunhum item com valor superior ao valor de referencia.

1.6. As propostas apresentadas que vinherem com o valor superior ao valor de referencia do item serao desclassificadas no momento da analise.

1.7. A exigencia de apresentacao de proposta com o valor de referencia, justifica-se tendo em vista nao ser permitido o jogo de planilha.

2. JUSTIFICATIVA



2.1. A Prefeitura Municipal de Campo Grande, que tem sede no Estado do Rio Grande do Norte, possui a necessidade dos itens elencados neste termo, para realizar pequenos serviços/reparo nos prédios públicos do município. Importante salientar que o fornecimento dos referidos ITENS só se dará mediante a prévia autorização do Gestor Responsável e que as quantidades estimadas são para a finalidade de Registro de Preços o que poderá viabilizar a administração a possibilidade de utilização apenas da quantidade necessária para o bom desempenho dos trabalhos desenvolvidos pelo município durante a vigência da Ata de Registro de Preços (ARP).

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/ITENS COMUNS

3.1. Os bens/itens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens/itens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024/2019.

4. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O material deverá ser recebido:

a. Provisoriamente, a partir da sua entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

4.1.1. Definitivamente, após a realização de vistoria para comprovação de que estão de acordo com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

4.1.2. Nos casos da entrega ter sido realizada em desacordo com o solicitado, a empresa terá um prazo de 5 (cinco) dias para substituição dos materiais.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada obriga-se a:

5.1.1. Realizar a entrega do material no prazo de até 10 (dez) dias, de acordo com as especificações, constantes no Termo de Referência e nas quantidades indicadas na Ordem de Compra.

5.1.2. Arcar com toda e qualquer despesa decorrente da entrega do material na sede do município;

5.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

5.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



- 5.1.7.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 5.1.8.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 5.1.9.** Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Contratante obriga-se a:

- 6.1.1.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 6.1.2.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 6.1.3.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. MEDIDAS ACAUTELADORAS

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 8.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 8.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 8.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



9. DAS QUANTIDADES DE VALOR ESTIMADO:

- 9.1. As quantidades foram estimadas com base nos quantitativos utilizados no ano anterior;
- 9.2. O valor estimado para a refeida contratação é de **R\$ 1.409.306,40** (um milhao, quatrocentos e nove mil, trezentos e seis reais e quarenta centavo);
- 9.3. O Valor estimado foi apurado com base em pesquisa de preço junto ao valores contratados por outros órgãos da administração pública, através do Sistema Cesta de Preços.
- 9.4. O valor estimado serve como parâmetro para futura contratação.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 10.024/2019, a Contratada que, no decorrer da contratação:

- 10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
 - 10.1.2. Apresentar documentação falsa;
 - 10.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 10.1.4. Cometer fraude fiscal;
 - 10.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.
- 10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - b. Multa:
 - b.1. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **60 (sessenta)** dias;
 - b.2. Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
 - c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura **municipal de Campo Grande/RN**, pelo prazo de até dois anos;
 - c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.
 - c.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
 - 10.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



10.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

10.3.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

10.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **02 (dois) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.8. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

Campo Grande/RN, 05 de dezembro de 2022.

Raul Seixas de Melo Jácome
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos